

A expulsão dos alemães em 1916: O caso do Porto

Catarina Margarida Lopes Rodrigues Liberato

catarinaliberato@gmail.com

Resumo

A questão da expulsão dos alemães do Porto faz adivinhar a participação de Portugal na grande guerra. Tal atitude decorre da declaração de guerra feita pela Alemanha a Portugal. Perante esta posição, Afonso Costa avança com a expulsão do país de todos os súbditos inimigos – a obrigatoriedade de abandonar o país, com exceção para os súbditos do sexo masculino com idades compreendidas entre dezasseis e quarenta e cinco anos. Estes deveriam ser levados para o lugar designado pelo governo português, o que deu origem aos campos de concentração em Portugal. Tentamos compreender quais as consequências destes procedimentos na comunidade portuense e quais as verdadeiras motivações de Afonso Costa na publicação de decretos-lei de expulsão, no decorrer do ano de 1916. Partindo da análise de *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz* e notícias publicadas no diário *O Comércio do Porto*, produz-se um estudo, breve mas conciso, sobre os alemães residentes na área do grande Porto e, em especial, sobre uma família influente da cidade – os Burmester. Os alemães que à época residiam no Porto e foram afastados pertenciam a uma classe social elevada, ocupando cargos no comércio, nas fábricas, nos negócios e na educação.

Palavras-chave: I Guerra Mundial, alemães, expulsão, campos de concentração, Porto, 1916.

Abstract

The expulsion of Germans from Porto suggests the participation of Portugal in the Great War. This attitude stems from the declaration of war by Germany to Portugal. Therefore Afonso Costa orders the expulsion of all subjects enemies from Portugal – the obligation to leave the country, except for males aged between sixteen and forty-five years. These should be taken to the place designated by the Portuguese government, which led to the existence of concentration camps in Portugal. We try to understand the consequences of these procedures in Porto community and which were the true motivations of Afonso Costa in the publication of several Decree-Law of expulsion during the year 1916. Based on the analysis of published *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz* and news in the daily newspaper *O Comércio do Porto*, we produce a brief but concise study on German residents in the grand Porto area and in particular on an influential family – the Burmester. Germans who at the time lived in Porto and were expelled, belonged to a high social class, holding positions in trade, in factories, in business and in education.

Keywords: World War I, Germans, expulsion, concentration camps, Porto, 1916.

Introdução

A ideia inicial do trabalho de investigação para a Unidade Curricular de Seminário de História Contemporânea era desenvolver uma investigação centrada na problemática das migrações que abarcasse o período da I Guerra Mundial. Como este período se apresentava demasiado lato, no tempo, aprofundou-se o assunto e, com a supervisão do Professor Doutor Gaspar Martins Pereira, desenvolveu-se uma nova proposta direcionando e focando a investigação num período concreto de tempo, o ano de 1916. Este tema interessou a autora desde o primeiro momento pois foi perceptível a existência de uma lacuna na investigação deste assunto na historiografia portuguesa.

Espacialmente, a investigação centrou-se na cidade do Porto. Foi em março¹ de 1916 que a Alemanha declarou guerra a Portugal e, em abril deste ano, o Governo Português fez publicar um decreto-lei² que obrigava todos os alemães a abandonar, de forma imediata, o país. Tanto o mês que antecede a publicação deste decreto-lei, como o mês que o precede são fundamentais para enquadrar e clarificar a conjuntura política em que o país se encontrava. Considera-se, portanto, fulcral uma análise cuidada e profunda dos meses de março, de abril e de maio do ano de 1916.

Em primeiro lugar, foi necessário dar início à investigação propondo alguns objetivos conducentes a uma investigação com rigor. Foram elaboradas algumas hipóteses de estudo que proporcionassem atingir os objetivos propostos. As hipóteses apresentadas são: (i) compreender de forma aprofundada o que poderá ter levado à expulsão dos alemães do Porto; (ii) quando e como se procedeu a essa expulsão; (iii) quais os principais destinos que este grupo de alemães tomou.

Em segundo lugar, houve vontade de descobrir e conhecer quem foram de facto as pessoas expulsas. Que influência teriam na cidade ou no país. Como indivíduos, mas também e essencialmente como famílias, quais as suas profissões e ocupações, quais as suas residências.

Por último, quisemos perceber qual seria o impacto deste grupo de alemães da comunidade portuense não só na cidade mas também na própria sociedade da época. Assim, optou-se por apresentar um caso particular de estudo que servisse de molde para explicitar todo o processo da expulsão dos alemães do Porto.

A informação recolhida e analisada nos decretos-lei³ é preciosa para entender a forma como todo o processo de expulsão dos alemães decorreu na comunidade

¹ 09/03/1916.

² *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350 (20/04/1916).

³ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350, Decreto-Lei 2.351 (20/04/1916 e 21/04/1916) e Decreto-Lei 2.355 (23/04/1916).

portuense. Para além dessa informação, foram também analisadas as notícias publicadas no diário *O Comércio do Porto*.⁴ Estas descrevem os procedimentos que todos os alemães deveriam efetuar para abandonar o país, excetuando-se os súbditos do sexo masculino com idades compreendidas entre dezasseis e quarenta e cinco anos que deveriam comparecer no quartel militar mais próximo para serem levados para o lugar designado pelo governo português.⁵ Os documentos do Arquivo Distrital do Porto, os *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*⁶, foram a base de todo o projeto. Adicionalmente, as fontes estatísticas consultadas, nomeadamente os *Censos da População de Portugal de Dezembro de 1911*⁷ e *1920*⁸ forneceram os dados demográficos concretos, comprovando o número de indivíduos com nacionalidade alemã que tinham como residência a região do Porto. Por último, o *Almanach do Porto*⁹ veio completar a falta de informação das restantes fontes, nomeadamente disponibilizando os registos de saída do país, com detalhe sobre os nomes dos elementos da família e locais de residência. A investigação sobre estas diferentes fontes de dados e o cruzamento da informação foi fundamental neste estudo uma vez que a caligrafia dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*¹⁰ foi um dos obstáculos com que a autora se deparou.

Fontes

Para a realização desta investigação foi indispensável a utilização de fontes primárias que forneceram dados reais sobre o tema em estudo. Estas foram a sustentação científica do trabalho, uma vez que, se conseguiu valiosa informação que permitiu dar resposta às nossas problemáticas, objetivos e desafios.

Nas fontes arquivísticas procedemos ao levantamento dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*.¹¹ Apenas teria

⁴ *O Comércio do Porto*. Porto, março-maio, 1916.

⁵ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350, Artigo 1.º, N.º 1.

⁶ *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*. Porto: Arquivo Distrital do Porto, Governo Civil do Porto, 1916.

⁷ Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1913), 305-307.

⁸ República Portuguesa. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1923), 26.

⁹ *Almanach do Porto e seu distrito para 1916* (Porto: Imprensa Popular J. L. de Sousa, 1915).

¹⁰ *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

¹¹ *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

lógica analisar os registos posteriores à data do *Decreto-Lei 2.350* banindo do país os súbditos alemães. Como este decreto-lei data de 20 de abril de 1916 foi a partir desta data que iniciámos a sua análise. No entanto, deparámo-nos logo com algumas dificuldades, pois só existem registos relacionados com a expulsão dos alemães a partir de 22 de abril. O último registo encontrado está datado de 13 de maio de 1916.

Estes registos são muito valiosos para perceber a forma como os indivíduos e as suas famílias tiveram de abandonar o país de forma tão inesperada. Com eles conseguimos obter dados sobre o número de indivíduos que residiam na cidade do Porto e abandonaram o país e a data em que o fizeram, as características pessoais e físicas, idades, nomes completos, estado civil, profissão, naturalidade, nação e o seu destino. Não obstante, deparámo-nos com algumas dificuldades, tais como a caligrafia muitas das vezes quase impercetível, que nos impedia de ter acesso a toda a informação de registos, o que dificultava a sua análise de forma correta, rigorosa e acertada.

Relativamente a fontes hemerográficas, analisámos o diário *O Comércio do Porto* dos meses de março, abril e maio de 1916. Durante esta análise procurámos encontrar notícias sobre a I Guerra Mundial, principalmente sobre a declaração de guerra da Alemanha a Portugal, sobre o decreto-lei¹² que expulsa os alemães do país e ainda sobre a expulsão em si, bem como sobre os efeitos provocados pela mesma. Neste jornal encontrámos notícias tanto de âmbito genérico relativamente à guerra, como de âmbito específico sobre os residentes alemães na cidade do Porto. Encontrámos ainda artigos que descrevem os decretos-lei publicados pelo governo, listas de nomes de habitantes que obtiveram o seu passaporte para abandonar o país e ainda notícias descritivas dos procedimentos efetuados com as habitações e bens destas pessoas. Da análise da quantidade e diversidade de temas abordados em todos estes artigos consultados podemos afirmar que toda esta problemática da expulsão de indivíduos e famílias de nacionalidade alemã residentes na cidade do Porto foi acompanhada com interesse pelos jornais da época, o que reflete que teve grande impacto na sociedade portuense de então.

Uma segunda fonte hemerográfica foi consultada, o *Almanach do Porto*¹³, que completou a falta de informação presente nas restantes fontes, nomeadamente nos registos de saída do país¹⁴, como, por exemplo, os locais de residência e os nomes dos

¹² *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

¹³ *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

¹⁴ *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

elementos das famílias. Nesta fonte hemerográfica encontrámos uma lista ordenada por ordem alfabética com nomes de pessoas e também de empresas. Para cada pessoa ou empresa indica-se, além do nome completo, a profissão, o local de residência e de funcionamento da empresa (quando se justifica), o contacto telefónico e em alguns casos os sócios ou companhia. O facto de possuímos informação incompleta em algumas fontes levou-nos a não descartar nenhuma fonte que nos parecesse relevante. Podemos afirmar que este foi um dos pontos-chave para a confirmação e rematação de toda a informação recolhida.

Como outras fontes impressas consultámos os decretos-lei 2.350¹⁵, 2.351¹⁶, 2.355¹⁷, 6.515¹⁸, 7.978.¹⁹ que fornecem informação institucional importante relativa à expulsão dos alemães bem como de todos os aspetos e disposições publicados em *Diário do Governo*.

Considerámos, ainda, como fontes o *Censo da População de Portugal de 1911*²⁰ e o *Censo da População de Portugal de 1920*.²¹ A razão pela qual decidimos introduzir os recenseamentos da população de 1911 e 1920 foi para conhecer o número de alemães residentes no distrito do Porto e sua distribuição territorial e ainda para perceber se, depois da I Guerra Mundial, os alemães voltaram ao Porto e em que número.

Finalmente, recolhemos ainda algumas fontes iconográficas, neste caso fotografias das pessoas expulsas do país que pertencem aos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país*²², principalmente da família Burmester, que constituiu o caso particular que investigámos de forma mais aprofundada.

1. Abordagem temática geral

A 20 de abril de 1916, Afonso Costa, então ministro das Finanças, avança com a publicação de um decreto-lei²³ que tinha o objetivo de expulsar do país todos os súbditos alemães. Tal aconteceu no decorrer da I Guerra Mundial, que já se desenvolvia

¹⁵ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

¹⁶ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

¹⁷ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355.

¹⁸ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 6.515.

¹⁹ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978.

²⁰ Portugal, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911*, 305-307.

²¹ República Portuguesa, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920*, 26.

²² *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

²³ *Diário de Governo*, Decreto Lei 2.350.

desde 1914.²⁴ Mas, voltemos atrás no tempo de modo a perceber as motivações de Afonso Costa na publicação deste e de outros decretos. Apesar de a investigação se situar no ano de 1916, é necessário fazer um enquadramento e uma avaliação da conjuntura em que este ano se insere.

A 24 de agosto de 1914, as forças alemãs atacaram o posto de Maziú, em Moçambique. Apesar de Portugal ter reforçado as suas fronteiras não conseguiu evitar o ataque. "Estava derramado o nosso primeiro sangue, e quem o derramava eram os Alemães, sem que Portugal os houvesse hostilizado."²⁵ Perante tal ataque, o Governo português decidiu intervir publicando os decretos-lei como forma de retaliação para com os alemães que estavam em Portugal. Tal situação só vem a ser efetivada em abril de 1916.

Foi na manhã de 9 de março de 1916 que o Barão Friederich Von Rosen, embaixador do Império Alemão, apresentou uma declaração de guerra a Portugal. Augusto Vieira Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros português, já esperava esta declaração, dado que o governo tinha apreendido nos dias anteriores 72 navios alemães.²⁶ Estes foram os primeiros passos de Portugal para participar na I Guerra Mundial, que levou a morte e a destruição a vários países da Europa. Portugal perdeu os seus jovens, mal armados e mal preparados, nos campos de batalha franceses.

Como partilha Manuela Franco,

No século XX, na Europa as questões do poder e da política foram particularmente sombrias. E isto tanto pelos milhões de mortos dizimados em resultado de bruto abuso de poder – circunstância partilhada com séculos passados – como, ou talvez sobretudo, pelas formas novas e terríveis inventadas pelos Estados para neutralizar, intimidar e liquidar os seus cidadãos.²⁷

Em Portugal, o sentimento era o mesmo que no resto da Europa. Afonso Costa aguardava ansiosamente pela guerra, esperançado de que seria uma oportunidade única de consolidação do regime. Segundo Rui Ramos²⁸, o conflito mundial não foi um mero pormenor da política republicana. Os velhos atores julgaram que tinham meios para usar a guerra a seu favor. Não adivinhavam que a participação de Portugal na

²⁴ A I Guerra Mundial tem início a 28/07/1914.

²⁵ F. Mayer Garção, "Relatório Oficial Justificativo da Intervenção de Portugal da Guerra", João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal* (Lisboa: Multilar, 1990), II, 61.

²⁶ Manuel Carvalho, "O duro fado de Portugal na guerra do mundo", *Público*, 09/03/2016, 1.

²⁷ Manuela Franco, "Os desnacionalizados da I República", Filipe Ribeiro Meneses, Pedro Aires Oliveira (coord.), *A Primeira República Portuguesa: Diplomacia, Guerra e Império* (Lisboa: Tinta-da-China, 2011), 245.

²⁸ Rui Ramos, "A Segunda Fundação", José Mattoso (dir.), *História de Portugal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 1994), VI, 554-556.

grande guerra seria um dos fatores que o viriam a destruir politicamente, anos mais tarde. Aliás, destruiu o governo e levou consigo também o país que se afundou na agitação social violenta, na fome e na grave crise das subsistências acabando ingovernável. A guerra revelou-se cruel para todos.

A posição oficial portuguesa perante a guerra foi a de, estando em paz com todas as potências, estar o país também pronto a corresponder incondicionalmente aos seus "deveres" para com Inglaterra. Esta posição portuguesa viria a ser mal interpretada pelas outras nações, que consideraram que Portugal poderia ser utilizado pela Alemanha, que se se apoderasse das suas colónias poderia fazer delas bases militares contra Inglaterra.²⁹

Com a declaração de guerra apresentada por parte da Alemanha a Portugal era então urgente organizar o país para se defender e prepará-lo para participar no ataque. Para dar resposta a tal situação, Afonso Costa elabora vários decretos-lei com esse mesmo objetivo. Um dos primeiros foi o *Decreto-Lei 2.350*³⁰ que, datado de 20 de abril de 1916, como já foi referido, expulsa do país todos os súbditos alemães e estabelece a "condição jurídica dos súbditos inimigos".³¹ No mesmo dia, é publicado pelo Ministério da Guerra o *Decreto-Lei 2.351*³² que declarou o estado de sítio na ilha Terceira do arquipélago dos Açores.

Prosseguiu-se o estudo do enquadramento da I Guerra Mundial em várias obras de história geral, bem como em obras específicas relativas à declaração de guerra da Alemanha a Portugal, de onde surgiram algumas novas questões ainda não completamente respondidas. São essas as questões para as quais se tentou encontrar respostas durante o percurso desta nossa investigação.

Procurou-se introduzir a investigação com a apresentação dos factos gerais que levaram à situação conflituosa entre Alemanha e Portugal e, conseqüentemente, às causas da expulsão dos indivíduos com nacionalidade alemã do nosso país. Apesar dos incidentes de 1914, "Os Alemães continuavam em território português, fazendo os seus negócios, vivendo desafogadamente, quer na metrópole, quer nas ilhas e colónias, sem que ninguém os importunasse ou agredisse."³³ Dois anos passaram e, em 1916, o ambiente de guerra que já se vivia na Europa desde 1914 ainda não estava perceptível dentro das fronteiras portuguesas. Mesmo com a declaração de guerra por parte da

²⁹ Ramos, "A Segunda", 554-556.

³⁰ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

³¹ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

³² *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

³³ Garção, "Relatório", 61.

Alemanha a Portugal, em março de 1916, "Prevalecia um ambiente algo irreal quanto ao que significasse estar em guerra, exceto na profusão declaratória da imprensa e dos políticos sobre o heroísmo, a defesa da pátria."³⁴ Portugal acaba por entrar na guerra ao lado dos Aliados como forma de salvar as colónias dos interesses estrangeiros.³⁵ Segundo Rui Ramos³⁶, Portugal ajustou com os Aliados um envio de 55 mil soldados, em remessas mensais de 4 mil, mais mil artilheiros. Iriam garantir doze quilómetros de frente no setor inglês, na Flandres, perto de Armentire. Portugal não estava preparado para uma guerra desta natureza como é possível confirmar através da descrição de Manuel Carvalho:

O Exército português em 1914 era uma legião desordenada de homens desmoralizados, mal pagos ou nem sequer pagos, mal treinados e mal equipados e chefiados por oficiais que dividiam a sua lealdade entre a República e a Monarquia. Em Janeiro de 1915, o ministro da Guerra confidenciaria a Brito Camacho: "Não digo que [o Exército] tem pouco; digo que não tem nada". O ministro das Colónias queixava-se que, "na verdade, o nosso estado é vergonhoso: sem exército, sem marinha, sem material, sem dinheiro, sem disciplina interna na sociedade e espírito militar".³⁷

O abandono das tropas portuguesas em França era notório. Limitavam-se a ser simples ajudantes do exército britânico como podemos constatar na referência apresentada de seguida:

O "fado do cavanço", que nos conta a frustração de um soldado transformado em cavador de trincheiras, tornou-se o hino dessa subalternidade. Entre a fome, os piolhos, a malária ou o abandono, os soldados portugueses na França ou em Moçambique foram os que mais pagaram o preço de uma guerra convocada pela megalomania política e pelas utopias radicais da transformação republicana.³⁸

Na sequência desta investigação sintetiza-se a informação em quatro temas e/ou problemáticas principais, pelos quais se conduziu a investigação.

Primeiramente, torna-se necessária uma contextualização da expulsão, saber quais as verdadeiras motivações que levaram à irradiação dos súbditos alemães do país. Numa segunda fase é essencial perceber a expulsão em si, de forma aprofundada, quando e de que forma esta se processou e, ainda, quais os principais destinos dos alemães depois de saírem do país. Posteriormente, a problemática mais relevante,

³⁴ Manuela Franco, "Os desnacionalizados da I República." *Público*, 25/09/2010.

³⁵ A. H. de Oliveira Marques, *Ensaio de História da I República Portuguesa* (Lisboa: Livros Horizonte, 1988), 12.

³⁶ Ramos, "A Segunda", 554-556.

³⁷ Carvalho, "O duro fado", 3.

³⁸ Carvalho, "O duro fado", 4.

procura-se estudar as pessoas banidas, como forma de compreender melhor todo o processo da expulsão. Quem eram estas pessoas? O que faziam, qual a sua ocupação e como viviam? Era importante desvendar o seu papel como indivíduos, quais as suas profissões, locais de residência, mas também e essencialmente o seu papel como famílias inseridas numa comunidade e numa sociedade como a portuguesa. Procurou-se realizar um estudo demográfico e estatístico que nos possa fornecer informações valiosas sobre tópicos, tais como: o sexo, a idade, a profissão, o tipo de família, a importância social destas famílias e também as suas finanças e poder económico. Finalmente, uma das questões importantes que tentámos compreender é o que aconteceu a estas pessoas e famílias após a guerra? Será que voltaram ao seu espaço, outrora abandonado no Porto? Foram perguntas às quais tentámos dar resposta ao longo da nossa investigação.

Porém, era fulcral desenvolver a questão da expulsão da cidade do Porto. Procurámos, ainda, perceber as modificações que ocorreram na cidade aquando da saída dos alemães, ou seja, o impacto que esta ocorrência teve na cidade do Porto. Uma problemática mais específica foi, por exemplo, tentar perceber o que aconteceu às habitações das famílias alemãs quando estas tiveram que abandonar o país. Foram confiscadas pelo Estado? Quais foram os seus procedimentos? Foram ocupadas? Alguém ficou responsável por elas?

Interligada à problemática da cidade explorou-se, ainda, o impacto económico na mesma, questão que estará bastante conectada com as profissões que as pessoas em causa exerciam. Consistiram numa perda avultada para os seus setores de atividade ou, pelo contrário, não se verificou qualquer impacto? Alguns destes súbditos alemães "apareciam na imprensa como detentores de capitais avaliados em 40 milhões de marcos".³⁹

O último dos objetivos deste trabalho será desvendar o efeito social que este acontecimento teve na sociedade portuense, num âmbito mais geral. Será que a sociedade se apercebeu que estas pessoas se retiraram ou foram retiradas à força e que já não viviam no Porto, com tudo o que isso implicava na comunidade portuense? Como souberam lidar com esta ocorrência e como se manifestaram publicamente relativamente a esta questão? Para tentar dar resposta a todas estas perguntas tomou-se como caso de estudo na investigação de um caso particular, o caso da família Burmester.

³⁹ Franco, "Os desnacionalizados". *Público*, 25/09/2010.

Após definir as hipóteses de estudo era importante fazer um estado da arte para perceber o que existia estudado e/ou publicado relativamente a este tema na sociedade portuguesa.

Numa primeira fase, ao consultar o catálogo da Biblioteca da FLUP, bem como o catálogo das Bibliotecas Municipais do Porto a autora deparou-se com imensa bibliografia sobre a época e a conjuntura que em investigação, nomeadamente a I Guerra Mundial. No entanto, a informação e bibliografia específicas sobre este tema são, de facto, escassas. Assim sendo, a fim de obter informação o mais completa possível, optou-se por fazer uma análise mais pormenorizada dos índices gerais e analíticos das obras de âmbito mais geral, relacionadas com a História de Portugal e História das Relações Internacionais, e também de obras mais específicas relacionadas com História da I República, História da I Guerra Mundial, História do Porto e História das Relações Diplomáticas entre Portugal e a Alemanha.

Todavia, algumas publicações foram fulcrais para o avançar da investigação. O artigo intitulado *O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918, I Grande Guerra)*⁴⁰ de Yolanda Corsépius e o artigo de Manuela Franco, *Os desnacionalizados da I República*⁴¹ proporcionaram uma visão distinta e mais aprofundada acerca da questão geral, embora nenhum deles se refira em concreto ao objeto de estudo. Por sua vez, A obra *História da Primeira República Portuguesa*⁴² de Fernando Rosas e de Maria Fernanda Rollo constituíram uma base sólida para a contextualização do acontecimento.

2. Análise dos decretos-lei

2.1. Da declaração de guerra à ação

Com a leitura dos Decretos-Lei publicados, obteve-se a informação institucional importante relativa à expulsão dos alemães, que foi completada com o levantamento das notícias que se publicaram nos diversos jornais da época. Consultou-se o *Decreto-Lei 2.350*, de 20 e 21⁴³ de abril de 1916. Este decreto teve como objetivo principal banir

⁴⁰ Yolanda Corsépius, "O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918, I Grande Guerra)". *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LVII-LVIII (2010): 225-251.

⁴¹ Franco, "Os desnacionalizados", 245-266.

⁴² Fernando Rosas, Maria Fernanda Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*. (Lisboa: Tinta-da-China, 2010).

⁴³ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

do continente da República todos os súbditos alemães de ambos os sexos, exceto os homens com idades compreendidas entre os dezasseis e quarenta e cinco anos, e em idade militar. Todos eles deveriam, no prazo máximo de vinte e quatro horas, apresentar-se nos quartéis gerais das divisões, ou nos comandos, se residirem nas respectivas sedes, ou, em caso contrário, à autoridade militar da localidade mais próxima. Era permitido que estes se fizessem acompanhar da família, nomeadamente esposa e filhos menores⁴⁴ sendo mais tarde conduzidos para lugar a estipular pelo governo, como se lê:

Condição jurídica dos súbditos inimigos

CAPÍTULO I

Restrições ao direito de residência

Artigo 1.º São banidos do continente da República todos os súbditos alemães de ambos os sexos, os quais deverão sair pela fronteira terrestre, munidos do competente passaporte no prazo de cinco dias, contados da publicação deste decreto.

§ 1.º Exceptuam-se os do sexo masculino que tiverem mais de dezasseis e menos de quarenta e cinco anos, os quais serão conduzidos para o lugar que fôr designado pelo Governo.

§ 2.º Aos mencionados no parágrafo antecedente é permitido fazerem-se acompanhar de sua mulher e filhos menores, ficando a seu cargo todas as despesas de transporte e sustento.

Art. 2.º Os súbditos alemães de ambos os sexos, actualmente da República, serão qualquer que seja a sua idade, conduzidos para lugar que pelo Governo fôr designado.

Art. 3.º Todas as pessoas referidas nos dois parágrafos do artigo 1.º e no artigo 2.º ficam sob a vigilância das autoridades militares.

§ único. As referidas no § 1.º do artigo 1.º e no artigo 2.º, que não tiverem meios de subsistência, serão alimentadas pelo Estado.

Art. 4.º Para cumprimento do disposto nos artigos precedentes, os súbditos alemães referidos no § 1.º do artigo 1.º e no artigo 2.º deverão, no prazo máximo de vinte e quatro horas, apresentar-se nos quartéis gerais das divisões, ou nos comandos, se residirem nas respectivas sedes, ou, em caso contrário, à autoridade militar da localidade mais próxima.

Art. 5.º Findos os prazos marcados nos artigos 1.º e 4.º, os súbditos alemães que forem encontrados no continente da República ou fora do lugar que houver sido designado pelo Governo, serão presos, julgados pelos tribunais militares, e condenados, se não couber maior pena, a presídio militar de um a três anos, sendo do sexo masculino, ou a prisão correcional, por igual tempo, não remível, e multa correspondente, sendo do sexo feminino. Expiada a pena, ficarão, no lugar que fôr designado, sujeitos ao regime referido no artigo 3.º.⁴⁵

O artigo 6.º do mesmo decreto em análise refere ainda outra questão importante, vejamos:

⁴⁴ Como consegui verificar nos *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

⁴⁵ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

Art. 6.º O Govêrno pode aplicar as disposições dos artigos anteriores aos indivíduos atualmente sem nacionalidade, mas que tenham sido alemães, desde que reconheça que é inconveniente a sua livre residência no território português.⁴⁶

Artigos como este eram considerados protocolares em tempo de guerra mas era urgente uma definição clara de súbdito inimigo.⁴⁷ Como esclarece Manuela Franco, "não tipificavam o inimigo nem criavam instrumentos para lidar com as infiltrações e a espionagem".⁴⁸

Todavia, este decreto-lei regulamentava também outras disposições. Divide-se em seis capítulos relativos à condição jurídica dos súbditos inimigos estipulando as restrições ao direito de residência, capacidade civil e relações comerciais, depósito e administração de bens, regime dos navios inimigos e respetiva carga, propriedade industrial e comercial e outras disposições gerais. Referia assim que as mercadorias inimigas encontradas a bordo dos navios, ou deles descarregadas, seriam postas em depósito e administração e restituídas sem indemnização, finda a guerra.

A publicação do decreto relativo á situação dos estrangeiros residentes em Portugal sobressaltou o espirito de algumas pessoas que julgavam que a lei facultava aos alemães uma hospitalidade incompatível com o atual estado de guerra. Ora, não é assim. Muito brevemente, segunda-feira, talvez, será publicado o decreto.⁴⁹

A opinião pública ficou satisfeita. O editorial d' *A Capital* saudava os "Actos de Guerra":

[...] Saiu finalmente o decreto regulando a situação dos alemães em Portugal. Nada há objectar aos seus termos [...] Só pode ter havido reparos pela demora na sua aparição... Para nós o decreto, além de seu fim determinado, tem ainda uma importante vantagem [...] é de acentuar a noção de guerra no espírito público. [...] Ainda depois da declaração de guerra, há quem ouse assegurar que ela não é uma guerra a valer, que se trata de uma simples formalidade internacional. Foi daí que veio a designação de guerra virtual. [...] não havia guerra senão no papel, e uma das provas consistia na permanência dos alemães em Portugal [...] o decreto relativo aos alemães residentes em Portugal é um novo acto de guerra. Eis os actos de que necessitamos. Com estes actos é que o país se afirma [...]. Hoje nas leis, amanhã nos campos de batalha [...].⁵⁰

O *Decreto-Lei 2.355*, de 23 de abril de 1916⁵¹, bania do território português, pelo artigo 1.º, os súbditos de países aliados da Alemanha, de ambos os sexos e de qualquer

⁴⁶ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

⁴⁷ No Decreto-Lei 2.350 refere-se: "nacionais do Estado inimigo" e "súbditos inimigos ou de pessoas domiciliadas no Estado inimigo".

⁴⁸ Franco, "Os desnacionalizados" *Público*, 2.

⁴⁹ *O Comércio do Porto*, 85, 1916, 4.

⁵⁰ Franco, "Os desnacionalizados", 249-250.

⁵¹ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355.

idade. No artigo 2.º retira a qualidade de cidadão português aos indivíduos nascidos em Portugal, mas com pai alemão. Brevemente, quando for analisado o caso da família Burmester vai ser possível verificar que este decreto vai ser aplicado a um dos membros da mesma, Gustavo Burmester, que apesar de ter nascido em Portugal foi considerado alemão por ser filho de pai alemão segundo o Governo português.

Este decreto-lei anula ainda todas as naturalizações concedidas a súbditos da Alemanha ou de países seus aliados. O Governo tinha ainda o poder, pelo artigo 4.º, de expulsar do território português os indivíduos compreendidos nos dois artigos anteriores já referidos, e ainda os de ascendência alemã mas juridicamente com outra nacionalidade, incluindo a portuguesa, desde que se julgue inconveniente a sua residência em Portugal. É de referir que o mesmo decreto-lei afirma que os súbditos alemães que fossem encontrados no país ou fora do lugar que houver sido designado pelo Governo, seriam presos, julgados pelos tribunais militares e condenados, se não couber maior pena, a prisão militar de um a três anos, sendo do sexo masculino, ou a prisão correcional, por igual tempo, não remível, e multa correspondente, sendo do sexo feminino.

Estas questões relacionadas com a nacionalidade, durante a I Guerra Mundial, tiveram origem na prática dos principais Estados europeus em emendarem as respetivas leis de nacionalidade para conseguirem cancelar as naturalizações. Esta ação constitui uma reação à famosa "*Gesetz Delbruck*", lei alemã de 1913, que permitia aos cidadãos alemães manter a nacionalidade originária, mesmo se fosse adquirida outra nacionalidade. As leis emanadas posteriormente foram de alguma forma radicais, tendo Portugal ido muito mais além num decreto-lei de 1916⁵², retirando automaticamente a nacionalidade portuguesa aos nascidos em território português, mas possuidores de pai com nacionalidade alemã.⁵³

Existem ainda outros decretos-lei pertinentes todos eles com datas posteriores ao final da guerra. São de referir, o *Decreto-Lei 6.515*⁵⁴, de 6 de abril de 1920 que põe fim ao estado de guerra entre Portugal e Alemanha; o *Decreto-Lei 7.978*⁵⁵, de 20 de janeiro de 1922 que também teve importância, pois revogou as disposições legais restritivas do direito de residência, da capacidade civil e da propriedade intelectual e comercial dos nacionais alemães e dos cidadãos portugueses de ascendência alemã.

⁵² *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355.

⁵³ Franco, "Os desnacionalizados", 246.

⁵⁴ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 6.515 (06/04/1920).

⁵⁵ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978 (20/01/1922).

Os súbditos alemães estavam assim autorizados a regressar ao país. Tal Decreto afirmava que:

Considerando que o ter sido aprovado pela lei nº 962, de 2 de abril de 1920, o Tratado de Paz assinado em Versailles, e declarado findo o estado de guerra com a Alemanha por decreto nº 6:515, de 6 de abril de 1920, não há motivos especiais para serem integralmente mantidas certas disposições de carácter excepcional respeitantes à situação jurídica dos nacionais alemães [...].⁵⁶

No seu artigo primeiro e seguintes são explicitadas as formas como se deveria processar o regime de bens anteriormente confiscados e/ou vendidos em hasta pública:

Art. 1.º Ficam expressamente revogadas as disposições legais publicadas por efeito do estado de guerra entre Portugal e a Alemanha, restritivas do direito de residência, da capacidade civil e da propriedade industrial e comercial dos nacionais alemães e dos cidadãos portugueses de ascendência alemã, gozando os nacionais alemães no futuro, em todo o território da República Portuguesa, do mesmo tratamento que os nacionais dos outros países;

§1.º A legislação respeitante ao regime dos bens abrangidos pelos diplomas publicados por efeito da guerra continuará plenamente em vigor, salvo no que se refere às vendas em hasta pública, que ficarão suspensas até ulterior resolução;

§2.º Continuam igualmente em vigor, por conformes ao estipulado no Tratado de Paz, os decretos n.ºs 6:075 e 6:133, respectivamente de 9 e 27 de Setembro de 1919, que sujeitaram a determinadas condições as relações comerciais entre portugueses e alemães.

Art. 2.º Serão restituídos, em atenção aos fins caritativos a que se destinavam, os bens móveis e imóveis da Sociedade de Beneficência de S. Bartolomeu.

Art. 3.º Os objectos de uso pessoal contidos nos volumes alemães apreendidos em águas portuguesas serão entregues a quem de direito mediante prévia verificação e com dispensa de pagamento das despesas de armazenagem e administração.⁵⁷

2.2. Os Campos de Concentração

Como foi analisado anteriormente, no *Decreto-Lei 2.350*, de 20 e 21⁵⁸ de abril de 1916, os súbditos alemães seriam conduzidos para lugar a estipular pelo governo. O *Decreto-Lei 2.351*, de 20 e 21 de abril de 1916⁵⁹, regulamenta esta questão:

Artigo 1.º É declarado o estado de sítio, com suspensão total das garantias constitucionais, na Ilha Terceira do arquipélago dos Açores, ficando a mesma Ilha entregue à defesa, proteção e guarda do comandante militar dos Açores, que poderá usar, para manutenção da ordem pública, de todas as medidas coercivas indispensáveis.⁶⁰

⁵⁶ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978 (20/01/1922).

⁵⁷ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978.

⁵⁸ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

⁵⁹ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

⁶⁰ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

Assim sendo, além do forte de Peniche, é criado um campo de concentração para onde os súbditos alemães em idade militar e que não abandonassem o país fossem enviados. Este campo era um depósito de concentrados alemães que se fixou no Castelo de São João Batista, em Angra do Heroísmo, durante a I Guerra Mundial.⁶¹

Segundo o diário *O Comércio do Porto*, na secção *Diário de Lisboa*, do dia 23 de abril de 1916, num artigo intitulado *Portugal e a guerra – Os alemães que residiam em Portugal*, "A viagem dos alemães para o campo de concentração é feita a bordo de um navio requisitado, que sairá d'aqui na terça-feira."⁶²

Desta forma, está bem patente a ideia vinculada pela imprensa da época de um verdadeiro campo de concentração para os alemães expulsos de Portugal. Alguns dados referem ainda as deportações que foram efetuadas em 1916.⁶³

Alguns relatos de prisioneiros chegados a Angra do Heroísmo, chegados das diversas localidades do país e colónias:

O primeiro internamento de cerca de 80 indivíduos, incluindo vários casais – alguns com mulheres portuguesas e 11 crianças – chegou de Lisboa logo em 1.5.1916 no navio mercante Sagres, anteriormente o Taygestor alemão, aprisionado em Lisboa. Seguiram-se mais 2 grupos, também de Lisboa, que chegaram à Terceira em 26.10.1916 e 30.1.1916, respetivamente.

Em 26.6.1916 tinham ainda chegado no mesmo navio, os aprisionados em S. Miguel, incluindo dos navios confiscados no porto de Ponta Delgada: o vapor Schwarzburg, e as galeras - Margaretha e Siffbek 11. Em 6.8.1916, com os presos na Madeira e Cabo Verde, totalizavam cerca de 267. Eram sobretudo comerciantes e tripulantes de navios. Da Horta só chegaram em 30.8.1916 os 31 funcionários da DAT, as suas mulheres – 4 delas faialenses – e os filhos, assim como os tripulantes dos navios confiscados no porto da Horta: o Schaumburg, o Sardinia e a barca Max. Até ao fim de Agosto de 1918, a totalidade de internados rondava os 750.⁶⁴

Com o mesmo intuito foram ainda criados outros campos de concentração nas colónias, especificamente em Angola, Moçambique, Guiné e Índia. Em Cabo Verde e São Miguel estabeleceram-se campos de transição.⁶⁵ Segundo a legislação aos deportados é permitido fazerem-se acompanhar de sua mulher e filhos menores, ficando a seu cargo todas as despesas de transporte e sustento. Todos aqueles providos de condições de subsistência serão alimentados pelo Estado.

⁶¹ Corsépius, "O Depósito", 225-251.

⁶² *O Comércio do Porto*, 97, 1916, 5.

⁶³ Corsépius, "O Depósito", 229

⁶⁴ Corsépius, "O Depósito", 229-230.

⁶⁵ Corsépius, "O Depósito", 229.

3. A expulsão no Porto

3.1. Do papel à prática

As notícias encontradas no diário *O Comércio do Porto*⁶⁶ foram fulcrais para perceber aquele que era o primeiro objetivo da nossa investigação – perceber o contexto nacional político que originou a expulsão dos alemães do país e conseqüentemente da cidade do Porto. Publicaram-se notícias sobre o rompimento de relações entre Portugal e a Alemanha, a expulsão dos alemães do país, os portugueses residentes na Alemanha e a retirada dos alemães do Porto. Todas estas notícias encontraram-se em duas secções intituladas *Ecos da Guerra* e *Diário de Lisboa* em artigos como *A guerra* ou *A Conflagração*. Determinadas notícias ajudaram-nos também a perceber a cidade e as modificações que nela ocorreram aquando a saída dos alemães, nomeadamente *Os alemães – Retirada do Porto*, *Os descendentes de alemães*, *Arrematação de bens* e *Bens dos alemães*.

Foi ainda através dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*⁶⁷ que foi realizada uma análise com mais pormenor, através da qual se percebeu como se processava esta expulsão. Deu-se assim resposta a outra das problemáticas: desvendar o destino destas pessoas, procurando perceber se voltaram para a Alemanha, por exemplo. Porém, concluiu-se que todos seguiram com destino a Espanha, especificamente para as cidades de Vigo, Tui e Valença. Uma possível explicação para a escolha destes destinos seria a ideia de que a guerra teria uma duração curta. Ao viajarem para Espanha estariam num país neutral e a poucos quilómetros de distância de onde conseguiriam voltar facilmente, assim que fosse possível. Não previam que a guerra se prolongasse e que, mesmo depois de terminada, apenas conseguiriam regressar a Portugal em janeiro de 1922.⁶⁸

3.2. Evolução das saídas dos alemães do Porto em 1916

O Quadro 1 apresenta a evolução das saídas dos alemães do Porto em 1916, de acordo com os dados observados nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*.⁶⁹ A evolução é indicada para o período entre 22 de abril e 13 de maio de 1916, uma vez que é para estas datas após a publicação do decreto-lei que bania do país todos os súbditos alemães que existem registos. Os

⁶⁶ *O Comércio do Porto*, 1916.

⁶⁷ *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

⁶⁸ *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978.

⁶⁹ *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

registos mostram que existem 68 registos de saída de famílias alemãs que abandonaram o país neste período, sendo que 60 das quais fizeram-no nos primeiros quatro dias, representando 98 indivíduos. Devemos ainda ter em conta que, como já vimos, todos os súbditos do sexo masculino em idade militar foram reencaminhados para campos de concentração, não entrando nestes registos.

Quadro 1. Evolução das saídas de alemães do Porto em 1916

DATAS DE SAÍDA (1916)	N.º DE REGISTOS DE SAÍDA
22 de abril	24
23 de abril	4
24 de abril	22
25 de abril	10
26 de abril	0
27 de abril	2
28 de abril	3
29 de abril	0
30 de abril	0
1 de maio	0
2 de maio	0
3 de maio	0
4 de maio	0
5 de maio	0
6 de maio	0
7 de maio	0
8 de maio	0
9 de maio	0
10 de maio	0
11 de maio	2
12 de maio	0
13 de maio	1
TOTAL	68

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

4. Quem eram os alemães residentes no Porto?

4.1. Análise sociodemográfica

As pessoas são o assunto para o qual se pretendeu dirigir de forma mais intensa a investigação e atenção. Não só se procurou estudar as pessoas no âmbito individual como também de forma mais abrangente as respetivas famílias. Conseguiu-se encontrar informação que respondesse às nossas questões propostas no seguimento da análise do diário *O Comércio do Porto* e nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país*. Obtiveram-se características pessoais e físicas, idades, nomes completos, estado civil, profissão, naturalidade, nação e o seu destino, como exemplifica o documento ilustrado na Figura 1:

Imagem 1. Exemplo de *Bilhete de Identidade e Registo de Alemães* que foram obrigados a sair do país, em 1916

N.º 24

SIGNAES DO PORTADOR

Idade 50

Estatura

Rosto

Cabellos

Sobr' d'os

Ocos

Nariz

Boca

Sobr'

SIGNAES PARTICULARES

Em data de 22 de abril de 1916 se registou

Bilhete de Residencia por tempo de _____ meses

a Karl August German Wilhelm

d'esta lo _____ de profissão Comissario natural

d Wüngen Subdito de Nação Alemão

para poder residir em _____

por se achar legitimado n'esta Repartição por _____

Consul de Hamburgo n.º 112 de

22 do corrente

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

A partir das notícias do diário *O Comércio do Porto* elaborou-se uma lista com alguns dados relativos a 154 indivíduos alemães residentes no Porto que abandonaram o país, na sua maioria acompanhados por família, principalmente por filhos. Já nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país*⁷⁰ analisámos 68 registos referentes a 113 pessoas. No entanto, já tínhamos obtido informação no diário relativamente a 14 destas pessoas.

Juntando a informação do diário *O Comércio do Porto*, dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país* e do *Almanach*

⁷⁰ *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

do Porto e seu distrito para 1916⁷¹ obtém-se dados relativos a um total de 154 pessoas. Portanto, como já referimos, existem notícias que dão conta da saída do país de algumas pessoas para as quais não encontramos dados nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*.

Das famílias identificadas, destacam-se famílias como Burmester, (família muito conhecida na cidade do Porto com o registo de sete agregados familiares), Katzenstein (com cinco agregados familiares), Dohm (com cinco agregados familiares), Müller, Hitzemann, Rothes, Ender, Wandschneider, Wald e Sthern (famílias bem conhecidas na comunidade portuense), como atesta o Quadro 2:

Quadro 2. Famílias mais importantes do Porto que foram expulsas em 1916

Nome	Profissão	Destino
Baldt, Christiani Martin Guilherme	Fotógrafo	Espanha
Biel, João	Empregado comercial	-
Biel, Julio Emilio	Engenheiro civil	-
Burmester, Franz F.	Comerciante	Valença/Vigo
Burmester, Gerhard	-	-
Burmester, Gustavo Adolpho	Comerciante/exportador de vinho (J. W. Burmester&C. ^a)	Espanha
Burmester, Hermann	Cap. Consul Da Holl (Paises Baixos)	-
Burmester, J. W. Gerhard	Navegação (Hermann Burmester & C. ^a)	-
Burmester, John Wilhelm	Empregado comercial	-
Burmester, Julio Guilherme Gerardo	Negociante	Espanha
Dohm, Aegidius	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	-
Dohm, Gaspar	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	Tuy/Vigo
Dohm, Henrique	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	-
Dohm, Hermann	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	Tuy/vigo
Dohm, D. Walburger	-	Espanha
Ender, Arthur Gustavo	Ourives	-
Ender, Carlos Hermann	Ourives	-
Ender, D. Bertha Margarida	-	-
Fürbinger, Hermann	Comiss (Fürbinger &C. ^a)	-
Hitzemann, Constantino	Negociante/sócio e gerente da firma (F. Brindle & C. ^a , Limit)	Tuy/Vigo
Hitzemann, Johan	Comerciante	Espanha
Kamp, Eugenio	Comerciante/comissoes (Thumaun Kamp & Commandita)	Espanha

⁷¹ *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

Katzenstein, Camila Malheiro	Doméstica	Espanha
Katzenstein, Edgar	Comissoes, cap. (eduard katzenstein, Suc.)	-
Katzenstein, Eduard	Suc. (N.M.) comissões	-
Katzenstein, Emil	Negociante/comissoes (eduard katzenstein, Suc.)	Espanha
Katzenstein, Wilhelm	Proprietário e cap. Consul da Allemanha, com. (eduard katzenstein, Suc.)	-
Riedel, Julio	Representante de uma importante casa de Hamburgo	Tuy/Vigo
Rosëler, Armando	-	Campo de Concentração
Rosëler, Peter Wilhelm	Fabricante/oficina de dourador, molduras e patéres	Espanha
Roselev, Pedro Welhew	Dourador	Espanha
Rost, Willy	Comissões (Rost&Janus, Succ.)	-
Rothes, Carlos Augusto	Comissões	-
Rothes, Francisco	Negociante/fabrica de conservas (Lopes Coelho Dias&C. ^a Limit)	-
Stüve, Arthur H.	Comissões, navegação, tanoaria, importação de aduela e exportação de vinhos (W. Stüve&C. ^a)	Campo de Concentração
Stüve, D. Agnes	-	Espanha
Stüve, W.H.	Cônsul dos Estados Unidos da América, comerciante, navegação, tanoaria, importação de aduela e exportação de vinhos (W. Stüve&C. ^a)	-
Wald, Carl O.	Negociante	Tuy/Vigo
Wald, Gustavo Carl Augusto	Negociante/fábricas de garrafas na Amora	-
Wald, Rich. F.	Negociante	Tuy/Vigo
Wandscheneider, Adolfo Guilherme	Comerciante	-
Wilhelm, Karl August Herman	Comerciante	Espanha
Wilms, Wilh.	Negociante	Tuy/Vigo
Wimmer, J.	Importador de tabaco	-

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

Através dos *Censos da População de Portugal de Dezembro de 1911*⁷² e *dezembro de 1920*⁷³ obtivemos os dados sobre a população residente no Porto.

O *Censo da População de Portugal*⁷⁴ (dezembro de 1911) mostra que nessa data se encontravam 969 súbditos alemães no país. A população do Porto entre 1911 e 1920, apesar da guerra e da emigração passou de 194 mil (1911) para 203 mil (1920)

⁷² Portugal, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911*, 305-307.

⁷³ República Portuguesa, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920*, 26.

⁷⁴ Portugal, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911*, 305-307.

habitantes, apresentando uma taxa de crescimento de 4,6%.⁷⁵ Sabemos ainda que dos 969 súbditos alemães presentes no país, 21% residia na cidade do Porto. Assim sendo, é seguro afirmar que habitam em 1911 e no Porto, 204 alemães, dos quais se obtiveram dados para 154 pessoas.

Outra problemática mais específica também relacionada com este assunto seria tentar perceber o impacto a nível demográfico, nomeadamente de natalidade, que a saída destas famílias da cidade do Porto teve. No entanto, percebemos que o número de alemães residentes no Porto era muito pequeno para poder provocar impacto a nível demográfico que se pudesse considerar significativo.

4.2. Perfil socioprofissional

A partir dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*, do diário *O Comércio do Porto* e do *Almanach do Porto e seu distrito* foi possível obter os dados apresentados no Quadro 3 correspondentes à ocupação profissional de 87 indivíduos. As principais profissões eram comerciante, negociante e fabricante para os elementos do sexo masculino, enquanto para os elementos do sexo feminino as profissões que se destacam são professoras, empregadas comerciais e domésticas. Perante estes dados podemos afirmar que esta população de alemães pertencia a uma classe de certa forma abastada e com formação. O grupo de comerciantes e negociantes sobressai perante todos os outros. Por outro lado, o grupo de professoras também é significativo.

Quadro 3. Perfil socioprofissional dos alemães expulsos do Porto em 1916

PROFISSÕES	N.º DE PESSOAS
Agente comercial	1
Clero (pastores)	2
Comerciante	15
Cônsul/representante	5
Dentista	1
Diretor de colégio/instituto	2
Doméstica	4
Dourador	1
Empregada comercial	6
Enfermeira Cruz Vermelha	1

⁷⁵ A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*. (Lisboa: Editorial Presença, 1998), 305-308.

Engenheiro civil	1
Fabricante	11
Fotógrafo	1
Impressor	1
Modista	1
Negociante	14
Operário	1
Ourives	3
Professora	12
Proprietário	2
Relojoeiro	1
Técnico	1

Fonte: ADP, GCP, *Bilhetes de Identidade*; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

4.3. Residências dos alemães

Após se ter percebido quem eram os alemães residentes no Porto em 1916, tentou-se recolher informação sobre as moradas destas pessoas. Apesar das fontes não terem muita informação relativa a esta matéria, não especificando o local de residência, pode-se concluir, a partir do Quadro 4 que viviam em zonas privilegiadas como a Baixa do Porto, uma vez que a maioria era comerciante na Foz do Douro e na Avenida da Boavista. Estes locais de residência confirmam o que seria então o centro de negócios do Porto. São zonas privilegiadas onde se desenvolvia a vida comercial da cidade.

Quadro 4. Local de residência dos alemães no Porto

LOCAL DE RESIDÊNCIA	N.º DE PESSOAS	PERCENTAGEM (%)
Arredores do Porto	4	2,8
Avenida da Boavista	5	3,5
Baixa do Porto	17	11,9
Foz do Douro	9	6,3
Porto (local não especificado)	108	75,5
Total	143	100%

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

5. Impacto económico e social na cidade do Porto

Após termos percebido as motivações da expulsão e como esta ocorreu, o objetivo seguinte foi tentar criar um padrão relativo ao tipo de famílias, profissões e estilos de vida. De acordo com todas as fontes consultadas podemos sintetizar que estas pessoas faziam parte de famílias importantes na sociedade portuense, que tinham profissões predominantemente ligadas ao comércio e negócios, possuíam entre dois a cinco filhos e viviam em grandes habitações possuindo alguns bens de valor – logo, integravam famílias abastadas.

Visto que as famílias alemãs eram bastante ativas a nível profissional e social, a sua saída do país causou impacto na cidade do Porto, onde ocorreram encerramentos de várias casas de negócios que eram até então dirigidas por alemães. Mas também no setor imobiliário podemos verificar alterações. A cidade ficou repleta de habitações abandonadas e as rendas ficavam por pagar. Esta saída abrupta da cidade terá provocado alguma instabilidade na vida social e económica da cidade.

Sobre a problemática dos bens que as famílias possuíam na cidade do Porto obtivemos bastantes respostas nas notícias publicadas no diário *O Comércio do Porto*, intituladas *Arrematação de bens* e *Bens dos alemães*. Verificou-se um sequestro de bens, por parte do Governo, tendo sido vendidos alguns desses bens em leilões públicos efetuados posteriormente. Para perceber o impacto social da saída dos alemães da cidade foram muito úteis as notícias publicadas no diário.

5.1. Caso particular: A família Burmester

Apresenta-se agora um caso particular que exemplifica e serve de estudo de caso e de modelo para tantos outros casos que foram investigados. Foi escolhida a família Burmester dada a sua tradição na cidade do Porto. Esta família estava intimamente ligada à empresa de exportação de vinhos J. W. Burmester & C.^a, e ainda hoje se mantem na área de comércio dos vinhos.

Com o cruzamento de informação das fontes conseguimos encontrar dados para 14 membros da família, sintetizados no Quadro 5:

Quadro 5. Família Burmester residente no Porto em 1916

Nome	Idade	Estado	Profissão	Família	Origem
Burmester, Franz F.	-		Comerciante	-	Porto (nascido)
Burmester, Gerhard	-		-	-	Porto
Burmester, Gustavo Adolpho	64	Casado	Comerciante/exp. de vinho (J. W. Burmester&C. ^a)	Esposa D. Maria Henriqueta Burmester de 51 anos e filha D. Vera de 18	r. de Bellomonte, 39-1.º; res. Na r. Campo alegre, 1055
Burmester, Hermann	-	-	Cap. Consul Da Holl (Paises Baixos)	-	r. I. D. Henrique, 87-1.º; res na r. Cedofeita, 456
Burmester, J. W. Gerhard	-	-	Naveg. (Hermann Burmester & C. ^a)	-	r. I. D. Henrique, 87; res. Av. da Boavista, 1592
Burmester, John Wilhelm	24	-	Empregado comercial	-	Porto
Burmester, Julio Guilherme Gerardo	-	Casado	Negociante	Esposa e 4 filhas	Porto

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

Gustavo Burmester com 64 anos de idade vivia no Porto com a sua esposa D. Maria Henriqueta Burmester, de 51 anos, e a sua filha D. Vera, de 18 anos. Gustavo havia adquirido títulos de emissão alemã de obrigações de guerra⁷⁶ antes da mesma atingir Portugal. Mas, em abril de 1916, devido à publicação dos decretos-lei que o consideravam súbdito inimigo seria forçado a abandonar Portugal, deslocando-se para a cidade de Vigo. A importância desta família na sociedade portuense é visível através dos registos noticiosos do diário *O Comércio do Porto* que, em 25 de abril de 1916, publica um artigo intitulado *Os alemães – Retirada do Porto na secção Ecos da Guerra*:

Seguiram para Valença, com destino a Vigo, onde fixarão temporariamente residência, os antigos comerciantes d'esta praça snrs. Franz Burmester e Gerhard Burmester, com mais nove pessoas de família. Ambos nasceram no Porto, bem como seu irmão Hermann Burmester, mas este optou, desde muito novo, pela nacionalidade portuguesa e, por esse motivo, ficou n'esta cidade.⁷⁷

Perante a expulsão, Gustavo Burmester intenta uma guerra judicial com o Estado português para afirmar os seus direitos uma vez que nascera no Porto, em fevereiro de 1853. Quanto às suas origens germânicas, estas não poderiam ser estabelecidas, dado que o seu pai teria nascido em Hamburgo, em 1819, quando esta cidade ainda não fazia

⁷⁶ Franco, "Os desnacionalizados", 255.

⁷⁷ *O Comércio do Porto*, 98, 1916, 2.

parte da Confederação Germânica. Como tal, para todos os efeitos, Gustavo não podia ser considerado alemão, pois nada o ligava à Alemanha.

Em 1919 foi-lhe deferido o levantamento de depósito e administração dos seus bens, mas ainda com a restrição de não poder residir nem entrar no país. O estado português que reconheceu então que esta família não deveria ter sido expulsa do país, mantém-na, no entanto, à margem, pois não podia gozar de pleno direito, impedindo-a de entrar no país. Esta situação só viria a ser alterada com a entrada em vigor do decreto-Lei de janeiro de 1922, que revogou todas as disposições legais restritivas do direito de residência, capacidade civil e propriedade industrial e comercial dos alemães. Os Burmester, depois de forçadamente afastados de Portugal durante cinco anos, regressam ao Porto, finalmente, após a publicação deste decreto-Lei, em 1922.

É ainda de referir que esta família residia no Palacete Burmester, exemplo das suas posses económicas e do prestígio social que detinham na comunidade portuense, na Rua do Campo Alegre, onde funcionou mais tarde a Faculdade Letras da Universidade do Porto.

Notas finais

No início desta investigação colocamos algumas questões ou problemáticas, às quais pretendemos responder ao longo deste percurso. Existiram obviamente alguns temas que suscitavam mais interesse e para onde queríamos dirigir o nosso trabalho. Procurámos analisar de forma cuidada a legislação que foi emanada sobre esta temática. Foi fundamental para perceber como se passou da declaração de guerra da Alemanha a Portugal à expulsão dos alemães do nosso país. Foram ainda importantes os dados que recolhemos para fornecerem informações preciosas sobre os campos de concentração e os objetivos da sua criação, neste contexto da expulsão. Os documentos que conseguimos consultar permitiram ter uma ideia mais fiel de como a expulsão do Porto foi pensada, legislada e como foi colocada em prática. Posteriormente tentámos ver a evolução das saídas dos alemães do Porto, desvendar quem eram, como indivíduos e como famílias, realizando uma análise sociodemográfica, profissional e dos locais onde residiam, tentando criar padrões. Achamos por bem tratar o impacto que toda esta situação teve económica e socialmente na cidade do Porto. Por último, e como não poderia deixar de acontecer, analisou-se um caso particular, o da família Burmester, dado que a sua expulsão criou algum impacto, quer na comunidade portuense quer no próprio Estado, devido ao recurso aos tribunais por parte desta família.

As fontes foram a grande sustentação científica desta investigação, uma vez que conseguimos valiosa informação que permitiu dar resposta às problemáticas, objetivos e desafios. Estas fontes nem sempre foram fáceis de analisar. Deparámo-nos com algumas dificuldades na interpretação da caligrafia manuscrita. Durante este processo foi necessário ter sempre uma atitude crítica perante as notícias analisadas.

Atingimos os objetivos a que nos propusemos, mas muito ficou ainda por desvendar relativamente à expulsão dos alemães do Porto em 1916. Terão regressado ao Porto e recuperado os seus bens e habitações e retomado os seus negócios esquecendo os sacrifícios da Grande Guerra?

Este trabalho suscitou um manancial de questões às quais pretendemos dar resposta futuramente, continuando este trabalho de forma mais sistematizada e mais aprofundada, indo beber a fontes mais diversificadas e mais completas.

Fontes

Fontes arquivísticas

Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do paiz. Porto: Arquivo Distrital do Porto. Governo Civil do Porto, 1916, C/3/9/2-3736.

Fontes hemerográficas

Almanach do Porto e seu distrito para 1916. Porto: Imprensa Popular J. L. de Sousa, 1915.

Diário de Governo, Decreto-Lei 2.350, 20 de abril de 1916.

Diário de Governo, Decreto-Lei 2.350, 21 de abril de 1916.

Diário de Governo, Decreto-Lei 2.355, 23 de abril de 1916.

Diário de Governo, Decreto-Lei 7.978, 20 de janeiro de 1922.

Diário de Governo, Decreto-Lei 6.515, 6 de abril de 1920.

O Comércio do Porto. Porto, março-maio 1916.

Fontes estatísticas

Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. No 1º de dezembro de 1911: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1913, vol. I, 305-307.

República Portuguesa. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1923, vol. I, 26.

Bibliografia

Carvalho, Manuel. "O duro fado de Portugal na guerra do mundo". *Público*, 09/03/2016.

— "O esforço feito na I Guerra Mundial foi superior ao que o país estava disposto a aceitar". *Público*, 29/12/2015.

Corsépius, Yolanda. "O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918, I Grande Guerra)". *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LVII-LVIII (2010): 225-251.

- Franco, Manuela, "Os desnacionalizados da I República", Filipe Ribeiro Meneses; Pedro Aires Oliveira (coord.), *A Primeira República Portuguesa: Diplomacia, Guerra e Império*. Lisboa: Tinta-da-China, 2011, 245-266.
- "Os desnacionalizados da I República". *Público*, 25/09/2010.
- Garção, F. Mayer, "Relatório Oficial Justificativo da Intervenção de Portugal da Guerra", João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal*. Lisboa: Multilar, 1990, vol. II, 59-67.
- Garcia, José Manuel, "Grande Guerra Mundial, Intervenção de Portugal na Primeira", *Dicionário Essencial de História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 2010. 140-141.
- Kellenbenz, Hermann, "Alemães em Portugal", Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, vol. I, 89-91.
- "Relações de Portugal com a Alemanha", Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, vol. I, 91-92.
- Marques, A. H. de Oliveira. *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*. Lisboa: Editorial Presença, 1998, vol. III.
- *Ensaio de História da I República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- Pereira, Gaspar Martins. *Unicer, uma longa história*. Porto: Unicer Bebidas de Portugal, SGPS, SA, 2014.
- Portugal. Ministério dos Negócios Estrangeiros. *Portugal na Primeira Guerra Mundial (1914-1918)*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1995, tomo I.
- Ramos, Rui, "A Segunda Fundação", José Mattoso (dir.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, vol. VI.
- Rollo, Maria Fernanda; Pires, Ana Paula, *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*. Lisboa: Assembleia da República, 2013-2014, vol. III.
- Rosas, Fernando; Rollo, Maria Fernanda (coord.). *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2009.
- Serrão, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. A primeira república (1910-1926)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1990, vol. XII.
- Serrão, Joel (dir.); Marques, A. H. Oliveira (coord.). *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*. Lisboa: Editorial Presença, 1991, vol. XI.